



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5786/2023

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS, ESTABELECIDA NA PORTARIA GM/MS Nº 960 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de edição de norma determinando o pagamento, o mais breve, do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecida na Portaria GM/MS Nº 960 de 17 de julho de 2023 e já transferidas ao Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A Portaria GM/MS Nº 960/2023 institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS. Recebo em meu gabinete solicitações dos profissionais da área, que atuam em Petrópolis, sobre o pagamento deste incentivo que ainda não receberam.

Conferindo no portal do Fundo Nacional de Saúde, podemos confirmar que Petrópolis já recebeu, em 2023, 05 parcelas referente à portaria 960, que somam R\$ 226.226,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).

Importante agilizar este pagamento, por um incentivo financeiro da APS, bem como das dos outros incentivos descritos na portaria GM/MS Nº 622 de 18 de maio de 2023, valorizando o trabalho de nossos servidores da saúde.



JUNIOR PAIXÃO
Vereador